

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2021

Comunicado: 038/2021

SEGURANÇA NO TRANSPORTE OBSERVAÇÃO

Às Empresas Associadas,

No intervalo de 5 dias (12 a 17/11) foram registradas duas ocorrências de quebra de chassi em veículos que transportavam blocos de rochas ornamentais, conforme pode ser visto nas imagens abaixo.



12/11 - Carapina



17/11 - Fundão

Não houve, felizmente, nestas ocorrências, registro de vítimas. O tipo de ocorrência e a proximidade temporal entre as duas, porém, despertam a atenção para procedimentos que devem ser adotados na busca de evitá-los, haja vista que, se neste momento não houve, outras ocorrências desta natureza poderão, além dos prejuízos materiais, resultar em vítimas, conforme a dinâmica da ocorrência e local em que se registre a mesma.

Pontos de atenção, independente ser transporte de blocos ou chapas:

1. Observar os limites de peso para realização do transporte;
2. Verificar periodicamente a integridade da estrutura do chassi por empresa ou profissional habilitado. Caso o transporte seja terceirizado, verificar com o transportador contratado se tal procedimento é observado;
3. Proceder a confirmação de que o veículo utilizado para o transporte de rochas está apto a realização do transporte de rochas ornamentais, e se a inspeção veicular, prevista na Resolução CONTRAN nº 354/2010 encontra-se dentro da validade;
4. Orientar os integrantes das equipes que fazem contratação e/ou participem dos processos de embarque de carga que ao observarem qualquer item que possa colocar em risco a segurança própria e/ou de terceiros, adotem medidas para correção do problema ou informem seus superiores antes da liberação do transporte.

Atenciosamente,